



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SJU/COPAD/SEACO/NEA-SEACO

**ATA DA 14ª SESSÃO PLENÁRIO VIRTUAL
REALIZADA DE 8 A 15 DE ABRIL DE 2025**

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Presidente deste Tribunal, e na composição a Senhora Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e os Senhores Juízes Eleitorais José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Marcelo Elias Matos e Oka, Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha; e com a participação do Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco, foram julgados em Sessão Ordinária por meio eletrônico, com início às oito horas do dia oito de abril de dois mil e vinte e cinco e encerramento às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, os processos abaixo relacionados:

01. RECURSO ELEITORAL Nº 0600214-96.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador – Eleições 2024

Recorrente: Jardiel Rodrigues

Advogada: Alcicleia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita - OAB/MA 14.711

Advogado: Ismael Pereira Gomes Junior - OAB/MA 23.189

Advogada: Wiliansa Francisca de Sá Vieira - OAB/MA 21.030

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Processo destacado pelo Juiz Tarcísio Almeida Araújo, para julgamento em sessão presencial.

02. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600099-72.2024.6.10.0104

Procedência: Arame – 104ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Osmar da Silva Lima

Advogado: Francisco de Carvalho Silva – OAB/MA 18.711

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau e julgar aprovadas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora. Vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que negou provimento ao recurso.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

03. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600196-12.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Marise de Jesus Santos Alves

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida e aprovar com ressalvas as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

04. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600387-52.2024.6.10.0061

Procedência: Esperantinópolis – 61ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de prefeita - Eleições 2024

Recorrentes: Simone Vargas Carneiro de Lima, Irene Sousa Arruda

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Júnior – OAB/MA 18.023

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por maioria de votos e em manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, reformando a sentença para aprovar com ressalvas as contas de campanha das candidatas Simone Vargas Carneiro de Lima e Irene Sousa Arruda, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), nos termos do voto divergente do Juiz Ferdinando Serejo, que lavrará o acórdão. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e vencido o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que deram parcial provimento ao recurso, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

05. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600433-41.2024.6.10.0061

Procedência: Poção de Pedras – 61ª Zona Eleitoral de Esperantinópolis

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorridos: Francisco de Assis Lima Pinheiro, Cristóvão Sousa Barros, Raimundo Nonato da Silva Ferreira, Francisco Ginuino da Silva, Jamilson Sousa Lima, Francisco Gonçalves de Sousa Filho, Antônia Rodrigues Barbosa, Ângela Maria Brito Galvão, Aulinéia Cezar da Silva, Valdeir Pereira dos Santos

Advogada: Cadidja Suzi de Almeida Eloi Santos – OAB/MA 7.518

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e julgar procedente a representação eleitoral e condenar os representados ao pagamento de multa individual no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600519-42.2024.6.10.0051

Procedência: Santana do Maranhão – 51ª Zona Eleitoral de São Bernardo

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antônio Carlos Oliveira

Advogado: Cleandro Dias Sousa – OAB/MA 11.014

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas as contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

07. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600689-16.2024.6.10.0018

Procedência: Bacabeira – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jefferson Silva Calvet

Advogado: Arthur Ferreira D'Eça – OAB/MA 23.108

Advogada: Rosana Galvão Cabral – OAB/MA 7.941

Advogado: Daniel Lima Cardoso – OAB/MA 13.334

Advogada: Carla Fernanda Coelho Silva – OAB/MA 27.624

Advogada: Maria José Siqueira de Alcântara – OAB/MA 27.564

Relatora: Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar com ressalvas a prestação de contas do recorrente, nos termos do voto da Juíza Relatora.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

08. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600023-19.2023.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Anual de partido político referente ao exercício financeiro de 2022

Recorrente: Comissão Provisória Municipal do Partido Democrático Trabalhista

Advogado: José Diego Leal Seles – OAB/PI 11.586

Interessados: Homero Furtado Lima Júnior, Stefania da Costa Gomes Elias, Antônio Alves de Andrade, Jeziel Marques da Silva

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

09. RECURSO em SENTIDO ESTRITO – RSE Nº 0600049-94.2022.6.10.0046

Procedência: Lajeado Novo – 46ª Zona Eleitoral de Porto Franco

Assunto: Recurso em Sentido Estrito em Ação Penal pela prática de derrame de santinhos no dia da eleição - Eleições 2022

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Recorrido: Ricardo José Sá Fortes de Arruda

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira – OAB/MA 18.147

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

10. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600262-33.2024.6.10.0078

Procedência: São João do Caru – 78ª Zona Eleitoral de Bom Jardim

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral antecipada - Eleições 2024

Recorrente: Ministério Público Eleitoral

Interessados: Coligação “Nossa força vem do povo”, Antônio Carlos Gomes Abreu, Partido Renovação Democrática, Partido Liberal

Advogado: Thadson Leandro Pinto Frazão – OAB/MA 28.400

Advogado: José Alberto Santos Penha – OAB/MA 7.221

Recorrida: Ana Paula Silva e Silva

Advogado: Luís Fernando Xavier Guilhon Filho – OAB/MA 9.067

Advogado: Fabiana de Melo Rodrigues – OAB/MA 9.565

Advogada: Lanna Thayssa Miranda Barbosa – OAB/MA 25.981

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Retirado de julgamento a pedido do Juiz Relator.

11. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600276-39.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Adriana Ximenes Cruz Costa

Advogado: Rafael Araújo Verás – OAB/MA 11.576

Advogado: Antônio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

12. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600765-40.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Jadson Mendes Pereira

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

13. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600825-13.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Maria Pedrosa Lopes Filho

Advogado: Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva – OAB/MA 7.930

Advogada: Amanda Teixeira Lobo da Silva – OAB/MA 20.663

Advogado: Marconi Torres Ferreira – OAB/MA 13.925

Advogada: Raissa Campagnaro de Oliveira Costa – OAB/MA 18.147

Advogado: João Batista Ericeira Filho – OAB/MA 8.296

Advogado: Pedro Paulo Paiva Silva – OAB/MA 27.146

Relator: Juiz José Valterson de Lima

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar, com ressalvas, as contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

14. EMBARGOS no RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600021-54.2024.6.10.0015

Procedência: Itaipava do Grajaú – 15ª Zona Eleitoral de Grajaú

Assunto: Embargos em face do Acórdão de ID nº 18481883, no Recurso Eleitoral em impugnação de requerimentos de alistamento e transferência de eleitores - Eleições 2024

Embargante: Comissão Provisória Municipal do Partido Republicanos

Interessado: Francimar Macário de Araujo

Advogado: Cláudio Henrique Bezerra Barcelos – OAB/MA 26.494

Embargado: Juízo da 15ª Zona Eleitoral de Grajaú

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

15. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600139-54.2024.6.10.0104

Procedência: Arame – 104ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Franciane Oliveira de Sousa

Advogado: Francisco de Carvalho Silva – OAB/MA 18.711

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Advogado: Carlos Sérgio de Carvalho Barros – OAB/MA 4.947

Advogado: Sócrates José Niclevisk – OAB/MA 11.138

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencida a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, que votaram pelo desprovimento do recurso eleitoral.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

16. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600196-82.2024.6.10.0036

Procedência: Parnarama – 36ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Regivaldo Freires da Rocha

Advogado: Rodrigo Laécio da Costa Torres – OAB/PI 10.188

Advogado: Antônio Leonardo da Silva Júnior – OAB/MA 23.326

Advogado: Kelson Thiago Cosme Pereira Júnior – OAB/PI 20.179

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar com ressalvas as contas de campanha do recorrente, afastando a determinação de recolhimento de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

17. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600197-83.2024.6.10.0063

Procedência: São João Batista – 63ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrentes: Coligação “Unidos para fazer mais” em São João Batista, Emerson Lívio Soares Pinto, William Penha Barros

Advogado: Amandio Duarte Costa – OAB/MA 16.954

Advogado: Iradson de Jesus Souza Aragão – OAB/MA 12.933

Advogado: Whesley Nunes do Nascimento – OAB/MA 24.136

Advogado: Daniel Tadeu Duarte Calvet – OAB/MA 27.715

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogada: Fabiana Borgneth de Araujo Silva – OAB/MA 10.611

Advogado: Fábio Costa Pinto – OAB/MA 9.227

Advogado: Francisco Edison Vasconcelos Junior – OAB/MA 18.023

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Recorridos: Coligação “Chegou a vez do povo” em São João Batista, José Carlos Figueiredo dos Anjos, Luiz Carlos Pinto Everton

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, para julgar procedente a representação, excluindo a multa pelo uso de carro de som, reduzindo o valor total da condenação para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), nos termos do voto do Relator. O Juiz Tarcísio Almeida Araujo não votou.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

18. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600306-08.2024.6.10.0028

Procedência: Coelho Neto – 28ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Josyelton Aguiar Ribeiro

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Advogado: Fernando César Vilhena Moreira Lima Junior – OAB/MA 14.469

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, para manter a desaprovação das contas, porém, de ofício, reduzir a multa decorrente da extrapolação do limite de autofinanciamento da campanha para o valor de R\$ 420,40 (quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos), nos termos do voto divergente do Juiz José Valterson de Lima. Vencido o Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa (Relator), que negou provimento ao recurso para manter a sentença, e o Juiz Tarcísio Almeida Araujo, que deu provimento ao apelo, para aprovar as contas com ressalvas, reduzindo o valor do recolhimento da multa para R\$ 420,40 (quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

19. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600487-84.2024.6.10.0100

Procedência: Junco do Maranhão – 100ª Zona Eleitoral de Maracaçumé

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Rosimeire Costa Silva

Advogada: Fabiana Borgneth Silva Antunes – OAB/MA 10.611

Advogado: Enéas Garcia Fernandes Neto – OAB/MA 6.756

Advogado: Fabrício Castro Nunes – OAB/MA 12.988

Advogado: Gilson Alves Barros – OAB/MA 7.492

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas de campanha da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

20. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600529-06.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Maria Ivonete Paiva Barros

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento, mantendo a desaprovação das contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator. Vencidos os Juízes Tarcísio Almeida Araujo e Rodrigo Maia Rocha, que votaram pelo provimento do recurso, para anular a sentença recorrida a fim de que o setor técnico emita parecer preliminar quanto aos documentos de ID 18594089 a 18594129 e 18594130 a 18594159, e, ato contínuo, o rito estabelecido no artigo 69, §1º, da Res. TSE nº 23.607/19 seja observado.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

21. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600560-53.2024.6.10.0004

Procedência: Caxias – 4ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: José Roberto Rezende da Silva

Advogado: José Roberto Rezende da Silva – OAB/MA 29.226

Recorrida: Coligação “Caxias quer muito mais”

Advogado: Paulo César de Souza Santos – OAB/MA 11.702

Advogada: Suzana Kelly de Carvalho Santos – OAB/MA 22.131

Advogado: Luís Felipe Duarte de Aguiar Coqueiro – OAB/MA 15.601

Advogado: Talles Pereira de Almeida Reis – OAB/MA 16.004

Advogado: Andreson Cardoso Oliveira – OAB/MA 17.735

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por maioria de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto divergente do Juiz José Valterson de Lima, que lavrará o acórdão. Vencido o Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa (Relator), que deu provimento ao recurso para reformar a sentença e julgar improcedente a representação, bem como a Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, que igualmente deu provimento ao apelo, e ainda condenou os órgãos partidários outrora integrantes da Coligação "Caxias quer muito mais", por litigância de má-fé, aplicando-lhes multa de 2 (dois) salários mínimos.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

22. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600811-29.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Eleitorais de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Nilvan Campos Serra

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

23. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600754-11.2024.6.10.0018

Procedência: Santa Rita – 18ª Zona Eleitoral de Rosário

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Fredilson de Jesus Carvalho Lopes

Advogado: Arthur Ferreira D’Eça – OAB/MA 23.108

Advogada: Carla Fernanda Coelho Silva – OAB/MA 27.624

Advogada: Maria José Siqueira de Alcântara – OAB/MA 27.564

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

24. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600771-47.2024.6.10.0018

Procedência: Rosário – 18ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Leonardo Breno Martins

Advogado: Américo Botelho Lobato Neto – OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença e aprovar as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

25. PRESTAÇÃO de CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600434-83.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís-MA

Assunto: Prestação de Contas Anual de partido político, referente ao exercício financeiro de 2021

Requerente: Diretório Estadual do Partido dos Trabalhadores - PT

Advogado: Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 26.501

Advogada: Mayana Talia Teixeira e Silva – OAB/MA 23.693

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Interessados: Jucelina Ramos Vale, Francimar Monteiro de Melo

Advogado: Frederico Ferreira Cruz – OAB/MA 26.501

Advogada: Mayana Talia Teixeira e Silva – OAB/MA 23.693

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relator: Juiz Ferdinando Marco Gomes Serejo Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

26. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600164-66.2024.6.10.0072

Procedência: Mirador – 72ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação Por Propaganda Eleitoral Irregular - Eleições 2024

Recorrente: Kleber Gomes Cabral

Advogada: Mariana Silva Mello – OAB/MA 24.610

Recorrida: Coligação “Construindo uma nova história”

Interessado: Paulo Heberth Neves Cabral

Advogada: Jan Carla Pereira Magalhães Silva – OAB/MA 27.352

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de primeiro grau, afastando a condenação por propaganda eleitoral negativa imposta a Kleber Gomes Cabral, bem como excluindo a multa, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

27. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600548-50.2024.6.10.0065

Procedência: Imperatriz – 33ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Representação por propaganda eleitoral irregular - Eleições 2024

Recorrente: Marcos Daniel Oliveira da Silva

Advogado: Paulo Roberto de Oliveira Resende – OAB/MA 26.944

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Marcelo Elias Matos e Oka

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

28. EMBARGOS no RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600128-31.2024.6.10.0005

Procedência: Aldeias Altas – 5ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18502233, no Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Embargante: Francisco Jerlan Silva Costa

Advogado: Erinaldo Ferreira da Silva - OAB/MA 9.396

Advogado: José Dilson Lopes de Oliveira – OAB/MA 4.635

Advogado: Joimar Cristiano Oliveira Costa – OAB/MA 19.737

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

29. EMBARGOS no RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600979-28.2024.6.10.0019

Procedência: Timon - 19ª Zona Eleitoral

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18479390, no Recurso Eleitoral por propaganda eleitoral negativa - Eleições 2024

Embargantes: Coligação “União e Reconstrução”, Rafael de Brito Sousa

Advogada: Wilma Freitas Rodrigues – OAB/MA 6.816

Advogada: Rosania Francisca Medina Costa – OAB/PI 12.129

Advogada: Luiza Virginia Macedo Sales – OAB/PI 15.674

Advogada: Luciana Sarney Alves de Araújo Costa – OAB/MA 13.980

Advogada: Lorena Costa Pereira – OAB/MA 22.189

Advogada: Cristiana Leal Ferreira Duailibe Costa – OAB/MA 7.415

Advogado: Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303

Advogado: Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909

Advogada: Anna Graziella Santana Neiva Costa – OAB/MA 6.870

Advogada: Amanda Maria Assunção Moura – OAB/PI 6.874

Advogado: Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

Embargada: Coligação “Aqui é o povo”

Advogada: Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051

Advogado: Luís Eduardo Franco Boueres – OAB/MA 6.542

Advogado: Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599

Advogado: Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991

Advogado: Claudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

30. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600316-94.2024.6.10.0111

Procedência: Bequimão – 111ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Edilson dos Santos Nogueira Pereira

Advogado: Markus Fábio Almeida Bouéres – OAB/MA 7.124

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

31. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600330-15.2024.6.10.0035

Procedência: Alto Alegre do Maranhão – 35ª Zona Eleitoral de São Luís Gonzaga do Maranhão

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Antonio Costa Cordeiro

Advogado: Luís Francisco Rodrigues Lima – OAB/MA 19.173

Advogado: Christian Silva de Brito – OAB/MA 16.919

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar a prestação de contas do recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

32. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600415-71.2024.6.10.0044

Procedência: Lagoa do Mato – 44ª Zona Eleitoral de Passagem Franca

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Luís Carlos Nunes Cardoso

Advogado: Daniel Furtado Veloso – OAB/MA 8.207

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator. O Juiz Rodrigo Maia Rocha não votou.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo.

33. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600526-51.2024.6.10.0013

Procedência: Bacabal – 13ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: João Garcez Filho

Advogado: Eriko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

34. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600834-82.2024.6.10.0047

Procedência: São José de Ribamar – 47ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Nádia Maria Barbosa Costa

Advogado: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878

Relator: Juiz Tarcísio Almeida Araújo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para aprovar a prestação de contas da recorrente, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

35. EMBARGOS no RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600379-72.2024.6.10.0062

Procedência: São Félix de Balsas – 62ª Zona Eleitoral de Loreto

Assunto: Embargos de Declaração em face do Acórdão de ID nº 18500040, no Recurso em Representação Por Propaganda Eleitoral Antecipada - Eleições 2024

1º Embargante: Heider Martins Nunes

Advogada: Midjie Kelli da Silva Passos – OAB/MA 18.002

Advogado: Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho – OAB/MA 7.611

2ºs Embargantes: Félix Bispo da Silva, Coligação “Juntos faremos a diferença”

Advogado: Luís Carlos Araújo Saraiva Sobrinho – OAB/MA 7.611

Embargado: Ministério Público Eleitoral

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de julgamento a pedido do Juiz Relator.

36. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600033-31.2024.6.10.0092

Procedência: São Pedro da Água Branca – 92ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas Anual de Partido Político referente ao exercício financeiro de 2023

Recorrente: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Interessados: José Lima Silva, João Soares do Monte Filho, Walter Pereira Santana

Advogado: Egberto Magno dos Santos de Jesus – OAB/MA 16.855

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

37. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600226-47.2024.6.10.0027

Procedência: Arari – 27ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidata ao cargo de vereadora - Eleições 2024

Recorrente: Aurinete Freitas Almeida Borges Simões

Advogado: Taiandre Paixão Costa – OAB/MA 15.133

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe provimento, para reformar a sentença de base e julgar as contas da recorrente como aprovadas com ressalvas, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

38. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600231-35.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Sóter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: José Ribamar da Costa Oliveira

Advogada: Wiliana Francisca de Sá Vieira - OAB/MA 21.030

Advogada: Alcicléia de Lima Silva - OAB/MA 27.424

Advogado: Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865

Advogado: Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Advogado: Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036

Advogado: Marcus Vinicius Ferreira de Sousa Frota - OAB/MA 22.254

Advogada: Amanda Glauca Chaves Mesquita - OAB/MA 14.711

Advogado: Ismael Pereira Gomes Júnior - OAB/MA 23.189

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de julgamento a pedido do Juiz Relator.

39. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600264-25.2024.6.10.0006

Procedência: Senador Alexandre Costa – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador - Eleições 2024

Recorrente: Ronaldo Feitosa dos Santos

Advogado: Rafael Araujo Veras – OAB/MA 11.576

Advogado: Antonio Leonardo Nunes Ferreira – OAB/MA 23.814

Advogado: Isaac Joaquim Filgueiras Mousinho Segundo – OAB/MA 9.397

Advogado: Luiz André Farias de Albuquerque – OAB/MA 9.615

Advogada: Nadja Rayane Ferreira Fernandes – OAB/MA 26.468

Advogado: Thiago de Azevedo Silva – OAB/MA 25.899

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Retirado de julgamento a pedido do Juiz Relator.

40. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600293-75.2024.6.10.0006

Procedência: São João do Soter – 6ª Zona Eleitoral de Caxias

Assunto: Recurso Eleitoral em Prestação de Contas de Candidata Ao Cargo de Prefeita - Eleições 2024

Recorrente: Maria do Carmo Cavalcante Lacerda

Advogada: Erislane Campos da Silva – OAB/MA 20.115

Interessada: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues

Advogada: Erislane Campos da Silva – OAB/MA 20.115

Relator: Juiz Rodrigo Maia Rocha

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Composição: Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juíza Maria Francisca Gualberto de Galiza, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.

Para constar, eu, Klayton Noboru Passos Nishiwaki, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.





Documento assinado eletronicamente por **KLAYTON NOBORU PASSOS NISHIWAKI, Diretor Geral**, em 24/04/2025, às 17:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FRANCISCA GUALBERTO DE GALIZA, Corregedora Regional Eleitoral**, em 24/04/2025, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/04/2025, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 25/04/2025, às 11:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/04/2025, às 19:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/04/2025, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 30/04/2025, às 14:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, Procurador Eleitoral**, em 06/05/2025, às 14:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2452224** e o código CRC **11BD38E2**.